

Reglamento de Concursos para Profesores en la Facultad de Derecho de la Universidad de San Pablo*

Edital FD 44/2009

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 27 de agosto de 2009, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10 de setembro de 2009 a 08 de março de 2010, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de professor titular, em RTC, Ref. MS6, cargo e claro no 128813, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Rui Geraldo Camargo Viana, junto ao Departamento de Direito Civil, nos termos do Regimento Geral e Estatuto da Universidade de São Paulo, e ainda, do Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

As atribuições do cargo são as de professor titular, ou seja, ensino, pesquisa e serviço à comunidade, além das eventuais responsabilidades de chefia, segundo o Estatuto da Universidade de São Paulo.

Poderão inscrever-se candidatos portadores do título de Livre-Docente outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou, a juízo de dois terços dos membros da Congregação, especialista de reconhecido valor, desde que não pertença a nenhuma categoria da Universidade de São Paulo.

Ao inscrever-se, o candidato entregará no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade cem exemplares de uma tese original, ainda não

* Publicado en [en línea] http://www.direito.usp.br/faculdade/index_faculdade_concursos_docentes_01.php>.

publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

- a) Prova de que é portador do título de livre-docente, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- b) memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação dos seus méritos (Obs.: uma cópia das comprovações, ou seja, não é necessário dez cópias);
- c) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino (fotocópia);
- d) título de eleitor e comprovante de votações da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (fotocópia);
- e) recibo, da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos em exercício da função docente na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras “c” e “d” desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras “c” e “d”, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

O concurso consistirá nas seguintes provas com os pesos previstos no Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

- 1) Prova pública de argüição: peso 4;
- 2) prova pública oral de erudição: peso 3;
- 3) julgamento dos títulos: peso 3.

A prova oral de erudição será realizada de acordo com o seguinte programa para escolha do tema:

1. Interpretação da lei. Interpretação subjetiva e interpretação objetiva. Interpretação evolutiva. Métodos e critérios de interpretação.

2. Pessoa natural. Condição jurídica do nascituro. Condição jurídica do embrião humano.
 3. Natureza jurídica e quadro geral dos direitos de personalidade. O direito geral de personalidade.
 4. Noção e classificação das pessoas jurídicas. Panorama atual das pessoas jurídicas. Entes não-personalizados.
 5. Negócio Jurídico: evolução do conceito. Teorias do negócio jurídico e autonomia privada.
 6. Responsabilidade civil: tendências e evolução.
 7. Noção de simulação. Efeitos da simulação. Negócio fiduciário e negócio indireto.
 8. Teoria das nulidades. Inexistência, invalidade, ineficácia.
 9. Teoria da aparência. Efeitos jurídicos da aparência.
 10. Exercício de direito e suas limitações. Abuso de direito.
 11. Teoria da imprevisão e onerosidade excessiva no direito contratual.
 12. O sinalagma contratual. A chamada “causa” dos contratos. “Relações contratuais de fato”.
 13. O contrato de adesão. Condições gerais de contratação.
 14. Compra-e-venda. Caráter obrigacional ou real da compra-e-venda.
 15. Doação: nulidades e ineficácias. Revogação por ingratidão. Revogação por não cumprimento do encargo.
 16. Enriquecimento-sem-causa.
 17. Limitações e restrições ao Direito de Propriedade.
 18. Posse: origem e evolução histórica. A função social da posse.
 19. Direito de Família Contemporâneo: os novos paradigmas.
 20. Direito das Sucessões: diretrizes, temas polêmicos e perspectivas.
- O concurso a que alude o presente edital será de validade imediata, exaurindo-se com a nomeação, conforme artigo 128, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 03 de setembro de 2009.